



TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Número do Processo SISLOG: 112356
Número do Processo SEI: 202500005003355

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de **Prestação de serviços especializados de capacitação avançada e mentoria na construção e utilização de OKRs para Secretaria de Estado da Economia**, mediante **Inexigibilidade nº 0019 / 2025**, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea f da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, referente ao processo de contratação **SISLOG nº 112356 / 2025** e processo **SEI nº 202500005003355**, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001 Código 909 - Capacitação Profissional, treinamento técnico de equipe.	
Informações Adicionais Programa Avançado de Capacitação de OKR MASTERS para Secretaria de Estado da Economia	
Período	12 horas
Quantidade	60 Participantes
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	30.983.147/0001-00
Fornecedor	OXFORD BUSINESS MASTERS NO BRASIL LTDA

Valor Unitário	R\$ 780,00
Valor Total	R\$ 46.800,00

Descrição do item 002 Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, assessoria técnica.	
Informações Adicionais Capacitações e Mentoria de 12 meses no total de 268 horas na construção e utilização de OKRs para Secretaria de Estado da Economia.	
Período (Meses)	12
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	30.983.147/0001-00
Fornecedor	OXFORD BUSINESS MASTERS NO BRASIL LTDA
Valor Unitário	R\$ 33.500,00
Valor Total	R\$ 402.000,00

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do **contrato** decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS

Superintendente de Gestão Integrada

Portaria de Delegação nº 55, de 10 de março de 2025 (DOE Nº 24.495, 19/03/2025)

Versão do Doc. Padrão
0.01

GOIANIA, aos 28 dias do mês de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO MARRA DANTAS**, **Superintendente**, em 28/05/2025, às 10:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código
verificador **75048746** e o código CRC **D228A604**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005003355



SEI 75048746